

PORTARIA Nº 085/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
43609/2	Ademir Martins da Silva	23/04/2022 22/04/2023	a 100,000	
60820/6	Gilmara Cristina da Silva Leite	30/04/2022 29/04/2023	a 94,610	
114247/1	Liege Machado da Rosa Arantes	30/04/2022 29/04/2023	a 95,560	
106850/1	Noraney Nascimento Almeida	14/04/2022 13/04/2023	a 100,000	
49704/4	Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel	12/05/2022 11/05/2023	a 100,000	
107320/1	Valeria Binato Santili Depes	14/04/2022 13/04/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
42890/2	Verginia Correa de Azevedo e Silva	01/04/2022 31/03/2023	a 100,000	

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
28710/2	Acy Fatima Rodrigues Teixeira	01/04/2022 31/03/2023	a 96,278	

98730/1	Adriana Almeida da Silva Xavier	15/04/2022 14/04/2023	a 98,940
43299/2	Benedito Gomes de Pinho Sobrinho	20/04/2022 19/04/2023	a 100,000
107339/1	Franciele Cavalheiro Novack	15/04/2022 14/04/2023	a 99,720
106792/1	Jildete Fernandes Bittesr	25/04/2022 24/04/2023	a 98,830
42060/2	Jose Paulo Valerio	01/04/2022 31/03/2023	a 96,880
63995/1	Justino da Silva Santana	01/04/2022 31/03/2023	a 89,720
41675/2	Mariano Gomes da Silva	01/04/2022 31/03/2023	a 78,560
96174/2	Regina Helena Correa de Souza	17/04/2022 16/04/2023	a 91,330
93409/1	Veroni Maria Pansera	03/04/2022 02/04/2023	a 90,670

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49b998a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar